



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

Incluídos os processos de execução penal tramitando do SEEU

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

MARCOS JOSE REATEGUI DE SOUZA

Nascimento 06/10/1960

CPF 107.440.962-00

RG 80678

Mãe ROSA HELENA REATÉGUI DE SOUZA

Consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s)

Processo/Vara	Distribuição	Nome da Ação	Autor
0050210-			MINISTÉRIO
28.2022.8.03.0001	2022-11-11	DIREITO > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO > Processo de Conhecimento >	PÚBLICO DO
PJe - 1ª Vara de	00:00:00	Procedimento de Conhecimento > Procedimentos Especiais > Procedimentos Regidos por	ESTADO DO
Fazenda Pública de		Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos > Ação Civil de Improbidade Administrativa	AMAPÁ
Macapá			
0053882-			MINISTÉRIO
54.2016.8.03.0001	2016-11-03	DIREITO > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO > Processo de Conhecimento >	PÚBLICO DO
PJe - 2ª Vara de	00:00:00	Procedimento de Conhecimento > Procedimentos Especiais > Procedimentos Regidos por	ESTADO DO
Fazenda Pública de		Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos > Ação Civil de Improbidade Administrativa	AMAPÁ
Macapá			
6000871-			
27.2024.8.03.0001		DIREITO > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO > Processo de Conhecimento >	HERIBERTO
PJe - 4ª Vara de	2024-01-12	Procedimento de Conhecimento > Procedimentos Especiais > Procedimentos Especiais de	REATEGUI DE
Família, Órfãos e	11:35:25.316	Jurisdição Contenciosa > Inventário	SOUZA
Sucessões de			
Macapá			
6010150-			
37.2024.8.03.0001	2024-03-27	DIREITO > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO > Processo de Conhecimento >	AFONSO
PJe - 7º Juizado	10:22:23.725	Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão > Cumprimento de sentença	GOMES
Especial Cível de			GUIMARAES
Macapá			



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

Incluídos os processos de execução penal tramitando do SEEU

Processo/Vara	Distribuição	Nome da Ação	Autor
6070676- 33.2025.8.03.0001 PJe - 7º Juizado Especial Cível de Macapá	2025-08-29 19:59:36.769	DIREITO > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO > Processo de Conhecimento > BANCO DO Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão > Cumprimento de sentença	BRASIL SA

MACAPÁ-AP, 21/07/2026 10:03.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto nº 310/2014-GP/CGJ (Estatual - 1º e 2º graus);
- b) as informações do CPF e RG são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e desc;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (www.tjap.jus.br);
- d) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça do Amapá, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário co
- e) o código de rastreio para validação deste documento é 17382066603

Emitido pelo servidor: 45257



Número: **0050210-28.2022.8.03.0001**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **1ª Vara de Fazenda Pública de Macapá**

Última distribuição : **11/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 43.644.570,00**

Assuntos: **Dano ao Erário**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ (AUTOR)			
MARCUS VINICIUS DE SOUSA ASSUNCAO (REU)			
L. M. S. VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA (REU)		JOSIMARY ROCHA DE VILHENA (ADVOGADO)	
DORIEDSON MARQUES COSTA (REU)			
MOISES REATEGUI DE SOUZA (REU)		INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR (ADVOGADO)	
MARIO ANTONIO MARQUES FASCIO (REU)		MARIANA CHAVES FASCIO (ADVOGADO)	
ADMAR BARBOSA DA SILVA (REU)		GAENNYS JOAQUIM BARBOSA FERREIRA (ADVOGADO)	
EDHISA MARIA TORK SOUZA (REU)		EDILSON CABRAL TORK (ADVOGADO)	
MARCOS JOSE REATEGUI DE SOUZA (REU)		JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO) WALTER JOSE FAIAD DE MOURA (ADVOGADO) SIMONE MARTINS DE ARAUJO MOURA (ADVOGADO) ANTONIO VICTOR DA COSTA HIDD MENDES PEREIRA (ADVOGADO) DIEGO GUEDES DA SILVA (ADVOGADO)	
WALDENES BARBOSA DA SILVA (REU)		FABIO LOBATO GARCIA (ADVOGADO)	
LUCIANO MARBA SILVA (REU)		JOSIMARY ROCHA DE VILHENA (ADVOGADO)	
TAIANNA DOS SANTOS GOES (TERCEIRO INTERESSADO)			
LUIS DA CONCEICAO PEREIRA GOES DA COSTA (TESTEMUNHA)		MYRTHES UCHOA DA ROCHA VIANNA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
30196716	30/07/2026 14:08	Certidão	Certidão



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Amapá
1ª Vara de Fazenda Pública de Macapá
Avenida FAB, 1749, Fórum de Macapá, Central, Macapá - AP - CEP: 68900-906
CERTIDÃO - DE OBJETO E PÉ

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

Processo Nº.: 0050210-28.2022.8.03.0001 (PJe)

Ação: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

Incidência: [Dano ao Erário]

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

REU: MARCUS VINICIUS DE SOUSA ASSUNCAO, L. M. S. VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA, DORIEDSON MARQUES COSTA, MOISES REATEGUI DE SOUZA, MARIO ANTONIO MARQUES FASCIO, ADMAR BARBOSA DA SILVA, EDHISA MARIA TORK SOUZA, MARCOS JOSE REATEGUI DE SOUZA, WALDENES BARBOSA DA SILVA, LUCIANO MARBA SILVA

Certifico, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que em pesquisa aos autos n. 0050210-28.2022.8.03.0001 - 1ª Vara de Fazenda Pública de Macapá, consta AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 34.869.354/0001-99, contra MARCOS JOSE REATEGUI DE SOUZA - CPF: 107.440.962-00 e outros, possui o seguinte objeto e pé:

Objeto da Ação: Oriunda dos autos do Inquérito Policial nº 0005814-10.2018.4.01.3100 e da Cautelar de Quebra de Sigilo Bancário e Fiscal nº 0005813-25.2018.4.01.3100, originária da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ, para apuração de conduta em face de MARCOS JOSE REATEGUI DE SOUZA e outros.

O valor da causa atribuído à ação é de R\$43.644.570,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais).

Pé da Ação (Situação Atual): autos estão em fase de citação dos réus.

O último ato processual relevante praticado foi a Decisão de ID 26167941, que determinou a intimação do Ministério Público para emendar a inicial.

Nada mais havendo a certificar, do que me é permitido e foi solicitado, lavro a presente certidão para os devidos fins.

Macapá/AP, 30 de julho de 2026.

WILLIAM ALEXANDRE DE LIMA

Analista Judiciário



Número: **0053882-54.2016.8.03.0001**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **2ª Vara de Fazenda Pública de Macapá**

Última distribuição : **03/11/2016**

Valor da causa: **R\$ [REDACTED]**

Assuntos: **Liminar , Dano ao Erário**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ (AUTOR)			
PERICLES AUGUSTO AROCHA DA CUNHA (REU)			
NELSON ADSON ALMEIDA DO AMARAL (REU)			
MARCO AURELIO BECKER (REU)		OSVALDO SOUZA DE CAMPOS (ADVOGADO)	
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA (REU)			
MARCOS JOSE REATEGUI DE SOUZA (REU)		JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO)	
LUCIANA LIMA DE MELO PINHEIRO (REU)		HELDER MAGALHAES MARINHO (ADVOGADO)	
CRISTIANO FUAO DA CUNHA (REU)		JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
30429960	12/08/2026 09:31	Certidão	Certidão



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Amapá
2ª Vara de Fazenda Pública de Macapá
Avenida FAB, 1749, Fórum de Macapá, Central, Macapá - AP - CEP: 68900-906
Balcão Virtual: <https://us02web.zoom.us/j/8183444540>

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

Processo Nº.: 0053882-54.2016.8.03.0001 (PJe)

Ação: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

Incidência: [Liminar , Dano ao Erário]

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

REU: PERICLES AUGUSTO AROCHA DA CUNHA, NELSON ADSON ALMEIDA DO AMARAL, MARCO AURELIO BECKER, JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA, MARCOS JOSE REATEGUI DE SOUZA, LUCIANA LIMA DE MELO PINHEIRO, CRISTIANO FUAO DA CUNHA

Certifico, para os devidos fins, que, em consulta aos registros desta Vara, consta em tramitação a Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0053882-54.2016.8.03.0001, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, em face de PERICLES AUGUSTO AROCHA DA CUNHA - CPF: 044.282.187-53; LUCIANA LIMA DE MELO – CPF: 415.108.282-49; MARCO AURELIO BECKER – CPF: 304.826.150-87; MARCOS JOSE REATEGUI DE SOUZA – CPF: 107.440.962-00; NELSON ADSON ALMEIDA DO AMARAL – CPF: 311.826.312-15; JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA – CPF: 006.987.920-68; CRISTIANO FUAO DA CUNHA – CPF: 610.887.141-53.

Certifico, ainda, que:

Objeto da ação:

A presente demanda tem por objeto, segundo a petição inicial, a obtenção de prestação



jurisdicional visando à responsabilização dos requeridos pelo ressarcimento ao Erário Público dos prejuízos que causaram. Sustenta o autor que o Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Organizacional – ITE foi contratado, mediante procedimento licitatório, para promover a amortização da dívida previdenciária do Estado do Amapá, porém, realizou tentativas irregulares de compensação junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, sem obter êxito, circunstância que, em tese, ocasionou expressivo dano ao Erário.

Situação processual (pé):

O processo encontra-se atualmente suspenso, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou até o trânsito em julgado do acórdão proferido no Processo nº 0025819-19.2016.8.03.0001, em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça, por força de decisão fundamentada no art. 313, inciso V, alínea "a", e § 4º, do Código de Processo Civil, diante da existência de prejudicialidade externa, conforme decisão proferida em 9 de julho de 2026.

Consta, ainda, decisão posterior que deferiu a expedição de certidão de objeto e pé, condicionada ao prévio recolhimento das custas processuais pela parte requerente, custas que foram recolhidas.

Até a presente data:

- * ☒ (X) Não houve sentença.
- * ☐ () Houve sentença em //__.
- * ☐ () A sentença transitou em julgado em //__.
- * ☐ () Há recurso pendente de julgamento.
- * ☐ () Não há trânsito em julgado.

Certifico, por fim, que a presente certidão é extraída dos assentamentos constantes nos autos e retrata sua situação processual nesta data.

Macapá/AP, 12 de agosto de 2026

ROSINEI DA SILVA FACUNDES
ANALISTA JUDICIÁRIO





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ - Amapá - Brasil

CERTIDÃO CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

Incluídos os processos de execução penal tramitando do SEEU

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

MARCOS JOSE REATEGUI DE SOUZA

Nascimento 06/10/1960

CPF 107.440.962-00

RG 80678AP

Mãe ROSA HELENA REATÉGUI DE SOUZA

Pai JOSÉ SEVERO DE SOUZA

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP, 21/07/2026 09:43.

Observação:

- a) certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Atos Conjuntos nº 310/2014-GP/CJF (Estatual - 1º e 2º graus);
- b) as informações do CPF e RG são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e dest;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (www.tjap.jus.br);
- d) esta certidão tem a mesma validade de emitida diretamente no protocolo da Justiça do Amapá, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário no;
- e) o código de rastreio para validação deste documento é 17381018001